

ANAIS DO
VI SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES
UNIVERSITARIOS DE HISTÓRIA

Organizado pelo Prof. *Eurípedes Simões de Paula*.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO.

VOLUME I

XLIII

Coleção da *Revista de História* sob a direção
do Prof. Eurípedes Simões de Paula.



SÃO PAULO — BRASIL
1973.

TRABALHO LIVRE E TRABALHO ESCRAVO NA HISTÓRIA DA CHINA (*).

NICHOLAS MU YU CHEN.

do Departamento de Linguística e Estudos Orientais
(Curso de História da Civilização Chinesa) da Fa-
culdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo.

INTRODUÇÃO.

1.1. O presente trabalho, intitulado *Trabalho Livre e Trabalho Escravo na História da China*, foi elaborado em resposta ao convite formulado à Disciplina de História da Civilização Chinesa da Universidade de São Paulo, pelo Professor Eurípedes Simões de Paula, um dos maiores incentivadores dos Estudos Orientais na Universidade de São Paulo. Essa área de estudos, a única existente no Brasil, conta no momento, com sete cursos estruturados e funcionando regularmente em dois períodos, com oito turmas cada, nas seguintes línguas e literaturas: árabe, armênio, chinês, hebraico, japonês, russo e sânscrito.

1.2. Para nós o mundo sempre está concebido em dois quinhões; dividido imaginariamente como "O Oeste" e "O Leste", ou Ocidente e Oriente, divisão esta baseada em antigo costume de ambas as áreas. Esta discriminação, contudo, não está geograficamente correta, uma vez que cada área é necessariamente o oriente da outra. Por outro lado, nos dias de hoje em que a ciência progride e as comunicações estão bem facilitadas, não mais se justificam separações desse tipo, uma vez que a humanidade toda tende a integrar-se. Além do mais, intelectuais do mundo todo estão hoje empenhados em estudar a cultura chinesa como um motivo de atualização da própria cultura.

(*) . — Comunicação apresentada na 1ª sessão de estudos, Equipe A, no dia 6 de setembro de 1971 (*Nota da Redação*).

Com os chineses se passa o mesmo; estão vivamente interessados na cultura chamada ocidental.

Este nosso modesto trabalho é parte dêsse interêsse atual pela aproximação e integração das culturas.

2. Explicações sôbre a etimologia da palavra Escravo (NU-LI).

2.1. A palavra escravo em chinês é uma palavra composta de dois caracteres. NU e LI, resultando em NULI que significa ESCRAVO.

Separadamente “NU” significa “mulher modesta” e “LI” significa “prisioneiro” ou “um indivíduo privado de liberdade”.

A língua escrita chinesa é caracteristicamente formada por ideogramas, cada um dos quais contém idéias que, se consideradas em sua origem podem permitir conhecer os traços da cultura chinesa antiga e até suas instituições sociais na Antigüidade.

A palavra NULI na sua origem significava “a mulher capturada durante a guerra e depois vendida como mercadoria”. Significava também “uma mulher vendida pelo pai ou seu marido, com objetivo de liquidar suas dívidas”, tal como ocorria também, na antiga Babilônia (1).

Na história antiga consta que, nas sociedades primitivas sempre em guerra era freqüente o massacre dos homens vencidos e a captura dos seus bens, onde se incluíam as mulheres que passavam à categoria de escravas.

Nas sociedades sedentárias, ou semi-agríarias, a necessidade de trabalhadores era suprima com mulheres, por serem de natureza mais submissas e resignadas, criaturas ideais, portanto, para o trabalho tanto no campo como na casa.

Supõe-se, através das idéias expostas, que a palavra NULI na civilização chinesa, que a princípio significava “escrava” estendeu seu sentido à idéia geral de “mulher” (2).

Um resquício dessa idéia subsiste ainda no termo NU, utilizado na ópera chinesa até hoje, com o sentido de “eu”, sendo o caráter “NU” significativo de mulher humilde ou mulher sujeita a um senhor, a personagem nunca fala na primeira pessoa como “UO” (eu), mas sim, sempre usa “NU” para referir-se a si mesma, numa atitude de cortesia que contém algo da humildade feminina.

(1). — Carl Grimberg, *História Universal*, volume I, pág. 215.

(2). — *Dicionário etimológico chinês*; Kon Shei Dicionário.

2.2. “Desde a Antigüidade os chineses abraçavam a ideologia do sinocentrismo, a idéia de que a China está colocada no centro do mundo, de que ela é o melhor dos lugares e um país civilizado, ao passo que todos os outros povos são bárbaros, ou então, a idéia de que o mundo é uma unidade sem estados em pé de igualdade uns com os outros e que o Imperador da China governa o mundo inteiro” (3).

Em consequência dessa idéia, os antigos chineses davam às outras raças, que consideravam menos civilizadas, nomes que contivessem uma idéia depreciativa. Por exemplo: aos hunos davam o nome de SHIUN-NU, aos japoneses chamavam VUÓ-NU, termos êsses que significavam “gente baixa ou de físico pequeno”. Nesse caso o caráter NU tinha um sentido de inferioridade.

O caráter LI também significava “prisioneiros criminosos, punidos e impedidos de liberdade”.

Nos livros antigos encontram-se as palavras LI DZ que significam “soldados alistados dentre os prisioneiros criminosos”. A Grande Muralha e muitos canais foram construídos e escavados mediante êsse tipo de recrutamento.

*

1. O ESCRAVO CHINES NA HISTÓRIA DA CHINA.

1.1. O servo da gleba nas épocas feudais.

Na história da China chama-se período feudal àquêle anterior à unificação da China, isto é, o XII século a. C., não correspondendo à Idade Média européia.

A dinastia Tchou (1122-247 a. C.) se consolidava no feudalismo maciço; entendiam que dentro dos limites do Império tôdas as terras pertencia ao Imperador (chamado Filho do Céu). Êste dividia e distribuía as terras em parcelas aos príncipes e pessoas de posições elevadas, que por sua vez também a redistribuíam aos seus vassallos. Os lavradores ficavam em último plano na escala social e se sujeitavam aos senhores como servos (4).

O sistema de trabalho nas glebas durante a dinastia HAN (206 a. C., 220 d. C.) era o de trabalho forçado e chamava-se YI (serviço). Além do tributo normal pago durante o ano pelo uso da terra, o lavrador devia pagar ao senhor um tributo especial de 30 dias de trabalho forçado, por ano, sobre o qual nada percebia. Para a

(3). — Chuzo Ichiko, *O Sinocentrismo*, in “I Colóquio Brasil-Japão”, pág. 54, volume I, 1967.

(4). — Chien Mu, *General History of China*, volume I, pág. 25.

aplicação desse tributo especial forçado, havia uma faixa etária de 20 a 56 anos de idade.

Na dinastia SUI (581-618 d. C.) o governo arrebanhou, através de recrutamento forçado, cento e cinquenta mil lavradores para aumentar e reforçar a Grande Muralha e para construir a Capital do Leste (LO-YAN). Utilizou dois milhões de trabalhadores forçados para realizar essa obra.

O Imperador CHI-HUAN, da dinastia TCHIN (246-207 a. C.) empregou setecentos mil escravos para edificar seu famoso palácio NA-FAN, retirando-os dentre os servos da gleba (5).

Durante a dinastia HAN era cobrado um impôsto pessoal (por cabeça) que se chamava TIN. Este impôsto obrigava cada pessoa a pagar por ano certa importância em dinheiro para o govêrno e, na impossibilidade dêsse pagamento, êle próprio (o individuo) se vendia para um senhor, tornando-se um escravo. Ficava assim isento de qualquer taxaço, que recaia sôbre o nôvo senhor.

Foi a dinastia HAN a mais abundante em escravos, em virtude do impôsto TIN (6).

Ainda na dinastia HAN, sob o Imperador U-TI, há registro da existência de mais de cem mil escravos, de ambos os sexos, pertencentes ao govêrno. Há também um outro registro curioso, que aponta a existência de um rico proprietário, senhor TSUO, que possuía, sômente êle, mil escravos (7).

Na dinastia THAN (618-907 d. C.) foi estipulado o prazo de vinte dias por ano, de trabalho forçado aos servos da gleba e passou a chamar-se YUN. Mais tarde êsse sistema foi completamente abolido.

1.2. Outras formas de escravidão.

1.2.1. Há também, na História da China outras modalidades de escravidão. Uma delas se refere ao escravo-adotivo, ou futuro-genro-adotivo.

Se uma família de lavradores não possuísse filhos varões, mas fôsse proprietária de terra, podia adotar um menino de outra família de menos posses. Era trazido para a nova família e destinado a casar-se com a filha da casa.

Uma das condições da adoção era que êle devia trocar seu nome, adotando o nome da família da noiva, para assim, garantir a

(5). — *Ibidem*, volume I, pág. 86.

(6). — *Ibidem*, volume I, pág. 107.

(7). — *Ibidem*, volume I, pág. 95.

continuidade da linhagem ancestral da família do sogro. A adoção era registrada por escrito e nela constava que os pais do menino tinham sido pagos em dinheiro, não tendo mais, a partir de então, nenhum direito sobre ele. Assim, o menino ficava na casa do sogro trabalhando como escravo até o casamento.

Esta categoria de escravo, pelo regulamento do governo, era isenta de qualquer impôsto.

1.2.2. Dentre a criadagem, que atendia às famílias dos proprietários e nos palácios, havia grande número de escravos, alguns com funções próprias e especializadas. Não esquecer de registrar o eunuco.

1.2.3. Outra modalidade de escravos era a dos artesãos.

Desde a Antigüidade, isto é, a dinastia TCHOU (1122-247 a. C.) consta que o governo possuía grande número de escravos artesãos, trabalhando no fabrico de roupas, utensílios domésticos, carruagens, armas de guerra, objetos religiosos, instrumentos musicais etc.

Nesse período, embora encontremos a palavra LI-NUM, que significava “escravos agrários”, o que atesta a sua existência, a maioria dos escravos era usada na indústria.

Durante os reinos de TCHIN e HAN, os grandes mercadores empregavam escravos nas suas indústrias, que compreendiam, na época, mineração, siderurgia, transporte, fundição, salinagem etc. (8).

Através da exploração do trabalho escravo os mercadores se enriqueciam desmesuradamente, até alcançarem influências dentro do próprio governo. Como, porém, no pensamento chinês, são consideradas de nível inferior as atividades comerciais, os mercadores, apesar de sua grandeza eram chamados, segundo o historiador SU MA TCHIEN (dinastia HAN) de “Feudais sem Título” (9).

2. O escravo estrangeiro na História da China.

2.1. Durante várias épocas da História, assim como ocorreu em outras civilizações, as guerras resultavam na escravidão dos vencidos. Assim também na China, desde a Antigüidade, houve períodos abundantes em guerra nas fronteiras, principalmente no norte e oeste com os povos vizinhos. Das guerras resultava, freqüentemente, a feitura de prisioneiros, transformados em escravos (10).

2.2. Há, porém, conhecimento de outro tipo de estrangeiro que aparece na História da China, na condição de escravo. Trata-se de escravos negros.

(8). — Fu Lo Tchen, *An Outline of Chinese History*, volume I, pág. 37.

(9). — Su Ma Tchien, *Shi-Zi*, capítulo “Comércio e Indústria”.

(10). — Chien-Mu, *General History of China*, volume I, pág. 95; W. Eberhard, *A History of China*; Lo Shion Lin, *A História da China*.

Nos anais das dinastias THAN e SUN (960-1279 d. C.) e nos memoriais dessa época, encontram-se referências aos escravos negros ou “Escravos KUN-LUN”.

Nos Anais da Dinastia THAN, capítulo “Lin-i”, lê-se:

“nas terras do sul de Lin-i (províncias de Cantão e Vietnã) os povos lá são gentes com corpos negros e com cabelos enrolados, todos êles chamam KUN-LUN”.

Nos memoriais PHIN TS KRA THAN, do autor TCHU-UI (dinastia SUN), lê-se:

“muita gente rica na província de Cantão criou “Escravos Demônicos: eram muito fortes e podiam carregar um pêso de centenas de djin; não sabem falar e têm gostos estranhos; são muito simples e não pensam em fugir; tem a côr bem negra, como nanquim, lábios bem vermelhos, dentes brancos e cabelos enrolados e marron... chamavam escravos KUN-LUN”.

Nos Anais da Dinastia SUN, no capítulo “País de Ta Xi”, encontra-se:

“No ano segundo de THAI PIN XINKUO (977 d. C.) vieram emissários do Ta Xi (árabe). O primeiro emissário chama-se Puxina, o segundo Mohammod, o secretário Phu Luô. Êles trouxeram tributos e eram acompanhados de serventes que tinham olhos encravados nos fundos e seus corpos eram bem negros; êstes chamavam-se Escravos LUN-LUN”:

*

CONCLUSÃO

Para a elaboração dêste trabalho não pudemos ter acesso a uma boa bibliografia, baseando-nos, principalmente, em narrativas fragmentadas.

No que se refere ao trabalho livre, por ser uma área de estudos muito especializada e na falta de bibliografia, não foi tratado neste pequeno ensaio. Sabemos, contudo, da existência de abundante material na área da pesquisa econômica e sociológica da História da China, editado pelos europeus e norte-americanos.

Procuramos apresentar alguns informes sôbre o Trabalho escravo, mesmo assim, apenas de passagem. Que êste trabalho, sirva de ponto de partida para os que se interessarem por esta área de estudos.



INTERVENÇÕES.

Do Prof. *Niko Zuzek* (FFCL. Santos e FEI, São Paulo).

Diz que após a leitura da interessantíssima comunicação do Autor sobre o trabalho livre e o trabalho escravo na China gostaria de saber:

1). — De que modo se explica a compatibilidade entre a escravatura e a antiga religião chinesa, Shoung-1'e. Conforme esta religião, todos os homens são englobados na ordem e na harmonia da Lei (Li), que advinda do céu, transmite-se através do Imperador às autoridades subalternas, até atingirem os pais de família, que eram considerados *celula mater* da unidade sócio-religiosa da China Antiga?

2). — A dominação mongólica da China trouxe alterações quanto à escravatura nesse país?



Da Profa. *Ignez Garbuio Peralta* (FFLCH-USP. São Paulo)

Indaga se o Autor poderia fornecer mais algumas informações sobre a entrada desses escravos negros na China.

Qual o fato histórico-econômico que provocou a vinda dos escravos negros (*Kun-Lun*) para a China?



Da Profa. *Maria Stella Alves de Lima* (FFCL-PUC. São Paulo).

Pergunta:

1). — Como era vista a escravatura pela religião budista? Teve ela alguma influência favorável ao elemento servil?

2). — Existia alguma diferenciação social ou jurídica entre os grupos de escravos, quanto à forma de trabalho ou quanto à origem?



Da Profa. *Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula* (FFLCH-USP. São Paulo).

Solicita maiores esclarecimentos da escravidão da mulher.

*
* *
*

RESPOSTAS DO PROFESSOR NICHOLAS MU YU CHEN.

Ao Prof. *Niko Zuzek*.

Diz que na China existia a escravatura como uma instituição econômica, aliás como em muitos outros países. Entretanto, na China, o escravo possuía alguns direitos, pois era considerado como um ser humano, sendo tratado de acôrdo com o *LI* (comportamento raciocinado). Os escravos eram, pois, amparados pela lei e pela religião, que não permitiam violência contra êles.

Quanto ao domínio mongol, declara que houve alterações, pois êles transformaram os intelectuais e letrados em escravos, dizendo que êles nada produziam de útil.

*

À Profa. *Ignez Garbuio Peralta*.

Diz que a entrada de escravos negros na China deu-se durante a dinastia Tang (618-907) e a dinastia Sung (960-1219). Nessa época, não havia necessidade de muitos escravos negros — como aconteceu posteriormente na América — pois os escravos negros eram em número reduzido e só sabemos da sua existência através de livros de memórias e anotações diversas.

Esses escravos foram trazidos à China por mercadores árabes, que viram nisso um negócio muito vantajoso. Sômente as famílias abastadas do Sul (principalmente em tórno do pôrto de Cantão) é que podiam possuí-los, pois eram empregados mais como guardacostas e porteiros de mansões, do que como escravos braçais. Possuir um escravo negro era sinal de grande riqueza.

*

À Profa. *Maria Regina da Cunha Rodrigues Simões de Paula*.

Diz que em chinês a palavra escravo não tem conotação feminina e nem masculina, pois essa língua não tem gênero. Sempre houve mulheres escravas.

*

À Profa. *Maria Stella Alves de Lima*.

Afirma que o Budismo é uma religião meramente espiritual e sobrenatural. Ele dá muito pouco valor à vida terrena e admite que,

tanto as pessoas de alta posição social como as de baixa, terão que passar pelos sofrimentos terrenos. Por isso mesmo, o Budismo teve pouca penetração na área social e política.

Quanto à diferenciação entre as categorias de escravos, responde afirmativamente. Os mais inteligentes eram escolhidos para os trabalhos domésticos, adotavam o nome da família do senhor e eram tratados como elementos do clã familiar.